



Arraial do Cabo, quarta-feira, 28 de agosto de 2024 – Edição: 1.202

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	2
EXTRATOS.....	2

Arraial do Cabo, quarta-feira, 28 de agosto de 2024 – Edição: 1.202

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.479/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023.

RESOLVE:

Nomear, **Dalvan Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo em comissão da **Assessor de Transportes**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.480/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Patricia Tavora dos Santos**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 12.254, admitida em 24/10/2005, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 25/06/2024 a 22/09/2024, conforme processo administrativo nº 3859/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de agosto de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.228 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
83	17 04	00 00	02.004.001.04.122.0001.2. 003	3.3.90.39. 00.00	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme discriminado:

Fic ha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
10 2	17 04	00 00	02.004.001.04.128.0001.2. 005	3.3.90.39. 00.00	R\$ 50.000,00
total					R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de agosto de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 217/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 217/2022

PROCESSO Nº: 15157/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: DANIELE BARRETO SIMAS PESSANHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Prorrogação da locação de imóvel localizado a Rua Fernando Lee, nº 08, casa 04, Praia Grande – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, onde está instalado na Sede do CAPS I – Nise da Silveira.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 28/06/2024 e findando-se no dia 27/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 2.813,16 (dois mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), com base na porcentagem de 3,45%, baseado no IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

3.2 - O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 81.536,40 (oitenta e um mil, quinhentos

Arraial do Cabo, quarta-feira, 28 de agosto de 2024 – Edição: 1.202

e trinta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 84.349,56 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Dá –se ao presente instrumento o valor global de R\$ 84.349,56 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 7.029,13 (sete mil, vinte e nove reais e treze centavos).